

PORTARIA Nº 905, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação constante no Ofício nº 864-166/2019, oriunda da Central de Mandados da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 822/2019, para modificar o plantão dos oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 6 e 7 de julho de 2019, em razão da substituição de Oficial de Justiça plantonista:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
06 e 07/07/19	Criminal: Izaldir Lima Correia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 3 de julho de 2019

Des. **Fernando Tourinho de Omena Souza**
Corregedor-Geral da Justiça

04 07 2019

Danyssa S. Barbosa
Folha 85